



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 468 / 2002

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;


DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, do cargo em Comissão de Assessor de Serviços II, símbolo ASS-II, o servidor abaixo nominado, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1. Juvelino Zortea

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 21 de Março de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal